



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA 03/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XVI do Regimento Interno desta Casa Legislativa:

Considerando o artigo 37, al.s. *a e b*, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mamede, que dispõe sobre o início e término dos períodos legislativos e, entre esses, o recesso parlamentar,

DECRETA:

A partir do dia 19.08.2024 o Poder Legislativo Municipal iniciará o Segundo Período Legislativo, que se estenderá até o dia 20.12.2024. Nesse período as atividades internas e externas da Câmara Municipal de São Mamede - PB estarão em pleno funcionamento, devendo os funcionários atenderem ao expediente de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00h às 12:00h, e os Vereadores comparecerem às sessões fixadas nas segundas-feiras, a partir das 19:00h, podendo o dia e horário ser flexibilizado pela Mesa Diretora, com motivo previamente justificado.

É o decreto!

São Mamede - PB, 15 de agosto de 2024.

Berlânio Borburema da Silva
Vereador Presidente

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede-PB, CEP: 58.625-000
Endereço Eletrônico: secretaria@smcamara.pb.gov.br